

# Pindamonhangaba aumenta número de leitos da UTI pública



Imagem meramente ilustrativa / reprodução da internet

A Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou, na sexta-feira (29), novas medidas que disponibilizarão mais leitos de UTI na rede pública para o enfrentamento da pandemia no município.

A Secretaria de Saúde do município requisitou mais dois leitos dentro da Santa Casa que serão exclusivos para pacientes covid-19. Com a decisão, os números de leitos passam de 15 para 17. No começo da semana, a rede particular também aumentou seus leitos em mais quatro unidades, somando agora um total de 16 leitos. Com isso o município conta hoje com 33 leitos de UTI.

PÁG. 5

## Jardim Yassuda recebe término da construção de calçadas

PÁG. 6

PREVISÃO DO TEMPO  
PINDAMONHANGABA

21°  
32°

PANCADAS DE CHUVA  
A PARTIR DA TARDE

UV13

Fonte: CPTEC/INMET

Com as novas medidas adotadas pela Prefeitura, Pindamonhangaba passa a contar com 33 leitos para UTI nas redes pública e privada de Saúde

PÁG. 5

## Governo de São Paulo distribui mais 587,1 mil doses da vacina do Butantan

O Governo do estado de São Paulo anunciou nesta segunda-feira (1º) a entrega de mais 578,1 mil doses da vacina contra Covid-19 do Instituto Butantan para abastecer os 645 municípios do Estado e prosseguir com a imunização pelo estado.

O envio acontece até quarta-feira (3) do Centro de Distribuição e Logística, localizado na capital, rumo aos Grupos de Vigilância Epidemiológica, onde os municípios deverão retirar os respectivos quantitativos.

Quantitativos destinam-se à vacinação de idosos acima de 90 anos e término da fase 1; envio do lote ocorrerá até quarta-feira (3)



Divulgação

## Senac Pinda oferece bolsas de estudo em 2021

A unidade do Senac em Pindamonhangaba abriu bolsas de estudo 100% gratuitas em cursos livres ao longo de 2021, por meio do Programa Senac de Gratuidade. As vagas são para as áreas de beleza e estética, comunicação e artes, educação, eventos e lazer, gestão e negócios e tecnologia da informação.

PÁG. 7

As bolsas são 100% gratuitas.  
São vários cursos, entre eles  
Oficina de Teatro



# Editorial

## É preciso investir. É necessário prevenir!

É claro que gostaríamos de noticiar que não há mais nenhum paciente de covid-19 internado; que nenhum mais precisa de leito de UTI; ou ainda, que não há mais contaminação e transmissão do coronavírus.

Enquanto esta ainda não é a realidade, ficamos contentes de divulgar que há muitos investimentos no sentido de enfrentar essa pandemia. Ficamos aliviados de saber que, aos poucos, os profissionais da Saúde estão sendo imunizados – nesta primeira fase – da vacinação contra essa doença – e, torcemos para que logo mais, todos sejam imunizados.

Em Pindamonhangaba, a secretaria Municipal de Saúde requisitou mais dois leitos de UTI – que serão exclusivos para pacientes com covid-19. Com estas duas novas vagas, o número de leito da rede pública passa de 15 para 17. E, da rede particular – que aumentou quatro leitos – chega a 16.

Para prefeitura, o município continua se destacando no enfrentamento ao vírus; e segue entre as cinco cidades do Estado de São Paulo com menor índice de mortalidade covid. Contudo, se faz necessário uma ação coletiva: todos precisam estar cientes de que mesmo com a vacinação acontecendo, ainda não é o momento de encontros sociais, de festas e de fluxos de pessoas gerando aglomerações.

Mais uma vez fazemos um apelo: saia somente o necessário! Use máscara o tempo todo em que estiver na rua! Evite aglomerações! Sejam cidadãos conscientes! Acreditem na ciência! Protejam-se e protejam os seus!



Crime ocorreu na quarta-feira (27). Animais eram utilizados em pesquisas sobre pecuária

## Cem gados são furtados de fazenda de pesquisa em Pinda

Cem gados da raça nelore de uma fazenda de pesquisa que pertence ao Estado foram furtados em Pindamonhangaba. O crime ocorreu na última quarta-feira (27) e o prejuízo estimado pela secretaria estadual de agricultura é de R\$ 250 mil.

A pasta fez um pedido à polícia de reforço na segurança do local após o furto no Polo

Animais são da secretaria estadual de agricultura e prejuízo estimado é de R\$ 250 mil

Regional de Pindamonhangaba da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA).

Os animais eram utilizados em pesquisa relacionada à pe-

cuária e estavam em uma área de pastagem. Outros 228 gados que não foram furtados foram retirados do local e levados para outra área dentro da unidade de pesquisa.

## EMTU/SP inicia recarga do Passe Livre Escolar

Os estudantes do Estado de São Paulo já podem recarregar seus cartões do Passe Livre Escolar emitidos ou revalidados em 2021 e também adquirir os créditos eletrônicos no Meia Tarifa, se os cartões foram emitidos ou revalidados em 2020 e 2021. As informações estão disponíveis no site emtu.sp.gov.br.

O Passe Livre isenta alunos do ensino regular, técnico ou superior do pagamento da tarifa para o deslocamento intermunicipal entre a residência e a escola. Conforme prevê a legislação em vigor, o solicitante deve ter renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional. O estudante

que não tiver direito à gratuidade total pode solicitar a Meia Tarifa, que concede desconto de 50% no pagamento da passagem. Já o professor pode requisitar a Meia Tarifa se residir em um município e lecionar em outro da mesma região metropolitana.

O primeiro passo é a instituição de ensino fazer o cadastramento prévio do aluno ou professor no site da EMTU/SP. Depois desse registro, o interessado precisa acessar a mesma página para preenchimento do formulário, envio de documentos e impressão do boleto no valor de R\$ 23,45. A liberação do benefício dependerá da análise

da documentação e do trajeto realizado.

É importante que o estudante leia atentamente o regulamento do Passe Escolar disponível no portal e verifique se possui todos os documentos exigidos pela legislação. No momento do pedido online a documentação já deve ter sido digitalizada e estar pronta para o envio. Se o processo for feito corretamente, o benefício é liberado em até 20 dias úteis, no caso de primeira solicitação.

O prazo para acessar o preenchimento da solicitação do Passe Escolar Meia Tarifa e do Passe Livre vai até 31/10/2021.

José Valdez de Castro Moura

## Vanguarda Literária

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



## GOFFREDO DA SILVA TELLES: EXEMPLO DE CIDADÃO

O intelectual e jurista paulista, falecido em 1980, aos 92 anos de idade, foi uma personalidade ímpar na História de S.Paulo, quer como cidadão e Político, quer, como homem de Letras. Foi Prefeito de S.Paulo, durante a Revolução Constitucionalista de 32, o que lhe valeu uma prisão e o exílio, ao lado dos que combateram pela causa da terra bandeirante. Na Academia paulista de Letras desde 1938, teve papel de alta relevância, sendo merecidamente agraciado pelos seus confrades com o título de “Presidente de Honra Vitalício”.

Esse homem admirável, amante da arte e do belo, cultuou as letras e cuidou do bem comum, construindo sua vida com quem escrevia um Poema, com bom senso, equilíbrio e honradez. Publicou dois livros de Poesias: “O MAR DA NOITE” alegoria em versos alexandrinos sobre a última noite de Colombo e “A FADA NUA”, coletânea de Poemas líricos. Proferiu inúmeras Conferências sobre fatos da nossa História, Socio-

logia, Filosofia, enfim, manteve uma vida literária das mais profícuas.

GOFFREDO DA SILVA TELLES marcou a sua época, pertencendo àquela estirpe de Homens Verdadeiros que formam o Patrimônio Cultural de uma Nação. O nosso país deve muito a esse Cidadão exemplar na sua

luta incessante pelo Estado de Direito, seja na época getulista, seja na década de setenta, quando assumiu posições de uma grande civilista.

Como Poeta, quando apreciamos os seus escritos, enxergamos o Ser em comunhão com Deus a mostrar uma alma lírica, como podemos apreciar em:

“A SURPRESA

É o caso que sucede em caminhos monteses.  
Vai-se andar. Vai-se andar sem rumo, quando, às vezes,  
Um vento que soprou sem esperar por isto,  
Faz voar sobre nós um perfume imprevisto.  
Leve como um segredo. É uma ragem distante  
Que visitou jardins e desfolhou rosais...  
Um sopro imaterial que dura um só instante,  
Que vem para fulgir e não volta mais.

.....  
Que importa? Num momento,  
recebe-se em visita o perfume do vento,  
E, sem saber porquê, tem-se a alma comovida  
Por uma inquietação de amor e de quimera...  
Ela veio. Ela entrou em minha vida  
Como um perfume azul da primavera”.

Ave, GOFFREDO, honra do meu país!



O sorteio será realizado a partir das 20 horas, no Espaço Loterias Caixa

## Mega-Sena pode pagar R\$ 25 milhões nesta quarta-feira

O concurso 2.341 da Mega-Sena pode pagar R\$ 25 milhões nesta quarta-feira, dia 03. O sorteio será realizado a partir das 20 horas (horário de Brasília), no Espaço Loterias Caixa, em São Paulo.

As apostas do concurso 2.341 da Mega-Sena podem ser feitas até as 19 horas do dia do sorteio nas lotéricas de todo o país; pelo portal Loterias Caixa e pelo aplicativo. Clientes da Caixa também podem apostar na Mega-Sena pelo Internet Banking.

Caso apenas um apostador leve o prêmio da Mega-Sena e aplique todo o valor na Poupança, receberá R\$ 28,9 mil de rendimento no primeiro mês. Caso o apostador

prefira investir o valor do prêmio em imóveis, terá dinheiro suficiente para comprar 62 casas, investindo R\$ 403,2 mil em cada. O valor de uma aposta simples na Mega-Sena é de R\$ 4,50.

**Sorteio:**

Em observância às orientações para prevenção ao Coronavírus, o acesso do público ao Espaço Loterias Caixa foi reduzido. Os sorteios são transmitidos ao vivo diariamente pela televisão e pelas redes sociais das Loterias Caixa: Facebook e Youtube.

Mais informações em: [www.loteriasonline.caixa.gov.br](http://www.loteriasonline.caixa.gov.br)

### EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Jucélia Batista Ferreira  
MTB Nº 57.570/SP

CEP 12.400-280  
Pindamonhangaba/São Paulo  
**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
[comercial@jornaltribunadonorte.net](mailto:comercial@jornaltribunadonorte.net)

**RESPONSABILIDADE:**  
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME -  
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

[www.jornaltribunadonorte.net](http://www.jornaltribunadonorte.net)  
[contato@jornaltribunadonorte.net](mailto:contato@jornaltribunadonorte.net)

# Cidade

## Prefeitura realiza manutenção em estradas e acessos do transporte coletivo

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, e Setor Rural, está atuando na regional 03 que abrange o Goiabal e a as estradas do Monte Tabor, Pinhão do Borba, Pinhão do Una e outros acessos na localidade.

Os atendimentos estão sendo realizados nos pontos em que circulam o transporte coletivo de passageiros e caminhões de escoamento da produção agrícola.

Para o secretário de Governo e vice-prefeito Ricardo Piorino, o olhar de atenção para a área rural é muito importante, e a administração está à disposição para fazer os atendimentos em situações de urgência e emergência.

O diretor de Agricultura Thiago Gonçalves informa que todas as regionais receberam atenção e os serviços de conservação das estradas serão retomados no segundo trimestre, após o período chuvoso.



## Prefeito recebe Deputado Castello Branco

O prefeito de Pindamonhangaba recebeu na última quinta-feira (28) em seu gabinete a visita do Deputado Estadual Capitão Castello Branco (PSL). De família tradicional de militares há muitas gerações, Castello Branco é sobrinho

neto do ex-presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

Participaram da audiência, o vice-prefeito Ricardo Piorino; chefe de Gabinete da Prefeitura de Pinda, Rodrigo Lóssio; vereador de

Taubaté, Alberto Barreto; entre outros assessores. Em clima de cooperação e cordialidade, as autoridades discutiram ações em diversos setores da administração pública que poderão trazer melhorias para Pindamonhangaba.



## Estrada municipal Pinhão do Una recebe atenção em ponto crítico

A Secretaria de Governo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, juntamente com o Setor Rural, está atuando para atender as demandas registradas por conta das fortes chuvas que atingiram a região.

Segundo o secretário de Governo e vice-prefeito Ricardo Piorino, “os trabalhos de conservação das estradas foram bastante prejudicados pelas chuvas, e as ocorrências regis-

tradas estão sendo atendidas de formas pontuais. Nossa maior preocupação é com o escoamento da produção”, afirmou Piorino.

O diretor de Agricultura Thiago Gonçalves informa que a manifestação dos produtores em relação aos pontos com problemas é muito importante, e que o setor rural está empenhado em fazer os atendimentos de urgência e emergência no primeiro trimestre.



## Prefeitura e Câmara reúnem-se com o DER para reivindicar melhorias em estradas vicinais

O prefeito Isael Domingues e representantes da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba estiveram na última sexta-feira (29) reunidos com a Superintendência do DER - Departamento de Estradas de Rodagem para solicitar melhorias para o município.

Pela Prefeitura, além do prefeito Isael, participaram do encontro a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco e o Subprefeito de Moreira César, Nilson Luis de

Paula e representando o Legislativo, os vereadores José Carlos Gomes – Cal (presidente da Câmara), Julinho Car e Regininha.

Durante o encontro, o DER apresentou o programa Novas Vicinais, um programa de recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo e contemplou Pindamonhangaba com melhorias para a estrada Vicinal de Ligação Potim - Moreira César (extensão de 4 km).

Na ocasião as autoridades apresentaram rei-

vindicações para melhorias em diversos trechos de outras estradas que cortam Pindamonhangaba como Estrada Vicinal João Emídio de Assis Rod. SP-62 trecho do Km 133,780 ao 146,400, SPA-092/060 do Km 0 ao 5,300, Estrada Municipal João Marcondes dos Santos, Estrada Pinda-Lagoinha e ainda a instalação de ciclovia na Estrada Jesus Antônio de Miranda, de grande importância para o turismo do município.



# zeladoria

## Abrigos para passageiros são revitalizados em Moreira César

O Deptran da Prefeitura de Pindamonhangaba intensificou no Distrito de Moreira César o trabalho de manutenção e revitalização de diversos abrigos de passageiros do transporte público. “Muitos apresentavam péssimas condições de uso e a nossa proposta é realizar em todos os bairros da cidade, trazendo melhor conservação e pintura dos abrigos”, afirmou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal.



**Antes**



**Depois**

*Abrigo passageiros em Moreira César*

## Vila Prado, Campo Alegre e Ouro Verde recebem mutirão de limpeza

O Departamento de Limpeza Pública realizou no último final de semana a limpeza de espaços públicos que receberam de forma irregular restos de materiais de construção, podas de árvores e até sofás e outros materiais. A ação foi concentrada na região dos bairros Campo Alegre, Vila Prado e Ouro Verde.

“São locais contumazes utilizados pela população de forma irregular, trazendo diversos riscos à saúde pública e dando um aspecto ruim ao bairro. Utilizem as unidades dos nossos PEVs para o descarte regular e organizado”, afirmou o secretário de Governo e Serviços Públicos, Ricardo Piorino.



**Antes**

*Proximidade do Vila Prado*



**Depois**



*Sofá descartado irregularmente na região do Ouro Verde*

## Centro, Boa Vista, Ipê I e Maricá recebem ações de revitalização

Outra frente de ação no trabalho de zeladoria continua sendo a revitalização das sinalizações de trânsito. No último final de semana, receberam a ação os bairros centrais de Pinda e Moreira César, além do Residencial Maricá (entrada), Boa Vista (região da Av. Teodorico Cavalcante) e inúmeros pontos do Terra dos Ipês I.

### Sinalização vertical –

A revitalização de placas de trânsito de sinalização vertical aconteceu em diversos pontos dos bairros Jardim Rosely, Campo Alegre, São Benedito e também em alguns pontos de Moreira César.

## Jardim Yassuda recebe término da construção de calçadas



Com o objetivo de urbanizar melhor o acesso ao bairro Jardim Yassuda, a Prefeitura de Pindamonhangaba finaliza nesta semana a construção de 120 metros de calçadas no bairro. Além de trazer melhor visual, a melhoria traz também mais segurança aos pedestres que não irão mais transitar pela rua.



## saúde

# Pindamonhangaba aumenta número de leitos da UTI pública

A Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou, na sexta-feira (29), novas medidas que disponibilizarão mais leitos de UTI na rede pública para o en-

frentamento da pandemia no município.

A Secretaria de Saúde do município requisitou mais dois leitos dentro da Santa Casa que

serão exclusivos para pacientes covid-19. Com a decisão, os números de leitos passam de 15 para 17. No começo da semana, a rede particular também

aumentou seus leitos em mais quatro unidades, somando agora um total de 16 leitos. Com isso o município conta hoje com 33 leitos de UTI.

Segundo o prefeito Isael Domingues, Pinda vem se destacando no enfrentamento ao vírus e continua entre as cinco cidades do Estado com menor índice de mortalidade covid. “Continuaremos tomando todos os cuidados para garantir

tratamento aos infectados. Mas precisamos de uma ação coletiva, um cuidado maior de toda a população. Faço um apelo para que evitem, neste momento, a participação em encontros sociais, festas e fluxos de pessoas que gerem aglomeração”, afirmou o prefeito.

Até dezembro o município registrava média de 60 novos casos e em janeiro chegou a atingir a marca de 180 novos casos.



Ao todo, Pinda passa a contar com 33 leitos de UTI incluindo as redes de saúde pública e privada

## Cidade registra 6 óbitos, 131 novos casos e 91 recuperados de Covid 19

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, em seu Boletim Epidemiológico dessa segunda-feira (1), 6 óbitos, sendo 5 confirmados e 1 suspeito. Os óbitos confirmados são de moradores do Campinas, Mantiqueira, Maria Áurea e Triângulo. O óbito suspeito é de morador do Vila Rica. A Prefeitura lamenta as mortes e se solidariza com os familiares.

Ainda no boletim dessa segunda-feira, 131 novos casos de covid-19 e 175 recuperados.

O total de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular, está em 84%. As UTIs públicas estão com ocupação de 82%, ou seja, de 17 leitos, 14 estão ocupados. As UTIs particulares estão com ocupação de 86%, ou seja, de 14 leitos, 12 estão ocupados. Já a ocupação de enfermaria é de 40%, somados os leitos públicos e particulares. Desde o início da pandemia até hoje são 6318 moradores de Pindamonhangaba infectados pela covid-19.

A Secretaria de Saúde alerta a população para procure os gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Araretama e UPA Moreira César) para tratamento imediato. Estes espaços de acolhimento a pacientes com suspeita de covid-19 estão com movimentação acima da média, por isso contamos com a compreensão da população.

### Casos novos

131 casos novos: Água Preta, Alto do Cardoso, Alto do Tabuaí, Andrade, Araretama, Azeredo,

Bela Vista, Bem Viver, Boa Vista, Bom Sucesso, Bosque, Campinas, Campo Alegre, Campos Maia, Carangola, Castolira, Centro, Cezar Park, Cícero Prado, Cidade Nova, Cidade Jardim, Crispim, Cruz Grande, Cruz Pequena, Feital, Galega, Goiabal, Jardim Eloyna, Jardim Regina, Laerte Assunção, Lessa, Mandu, Mantiqueira, Mombaça, Moreira César, Morumbi, Nova Esperança, Padre Rodolfo, Parque São Domingos, Pasin, Piracuama, Real Ville, Santa Cecília, Santa Luzia, Santana, São Benedito, Terra dos Ipês, Triângulo, Vale das Acácias, Vila Rica, Vila São Benedito, Vila São José, Vila Suíça, Village do Sol e Vista Alegre.

### Pacientes recuperados

175 Recuperados: Água Preta, Alto do Cardoso, Alto do Tabuaí, Andrade, Araretama, Azeredo, Bela Vista, Bem Viver, Bom Sucesso, Borba, Bosque, Campinas, Campo Belo, Campos Maia, Castolira, Centro, Cícero Prado, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Cruz Pequena, Feital, Galega, Goiabal, Ipiranga, Jardim Carlota, Jardim Cristina, Jardim Princesa, Jardim Rezende, Jardim Rosely, Laerte Assunção, Lessa, Liberdade, Mandu, Mantiqueira, Maria Áurea, Maricá, Mombaça, Moreira César, Morumbi, Nova Esperança, Parque das Nações, Parque das Palmeiras, Parque São Domingos, Pasin, Santa Cecília, Santa Luzia, Santana, São Benedito, São Judas Tadeu, Socorro, Terra dos Ipês, Triângulo, Vale das Acácias, Vila Rica, Vila São Paulo, Vila Suíça, Vila Verde, Vista Alegre e Vitoria Vale.

## Governo de São Paulo distribui mais 587,1 mil doses da vacina do Butantan

Quantitativos destinam-se à vacinação de idosos acima de 90 anos e término da fase 1; envio do lote ocorrerá até quarta-feira (3)

O Governo do estado de São Paulo anunciou nesta segunda-feira (1) a entrega de mais 578,1 mil doses da vacina contra COVID-19 do Instituto Butantan para abastecer os 645 municípios do Estado e prosseguir com a imunização pelo estado.

O envio acontece até quarta-feira (3) do CDL (Centro de Distribuição e Logística), localizado na capital, rumo aos GVE (Grupos de Vigilância Epidemiológica), onde os municípios deverão retirar os respectivos quantitativos.

“Nenhuma região do Estado de São Paulo ficará sem vacina para vacinar os idosos dentro do Programa Estadual de Imunização. Com essa nova entrega de vacinas, o Estado de São Paulo totaliza 1 milhão e 700 mil doses da vacina do Butantan para o programa de vacinação”, disse o Governador na coletiva de imprensa desta segunda-feira (1), realizada no Palácio dos Bandeirantes.

Segundo Doria, a imunização com este novo lote deve começar no dia 8 de fevereiro. A cada nova programação logística, a Secretaria de Estado da Saúde divulga os destinos e quantitativos, dando transparência às grades previstas para cada região.

As vacinas distribuídas nesta etapa serão para os municípios imunizarem os idosos acima de 90 anos e completarem todo o público-alvo da primeira fase da campanha, que inclui trabalhadores da saúde, indígenas, quilombolas, além de idosos (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência a partir de 18 anos que vivem em instituições de longa permanência.

A campanha de imunização contra a Covid-19 em São Paulo tem se desenvolvido conforme a disponibilidade das remessas do Ministério da Saúde. À medida que o governo federal viabilizar mais doses, as novas etapas do cronograma e públicos-alvo da campanha de vacinação contra a Covid-19 serão divulgadas pelo Governo de São Paulo.

### Fases da campanha em SP

A primeira fase da campanha começou com profissionais de saúde, idosos com mais de 60 anos e pessoas com deficiência com mais de 18 anos vivendo em instituições de longa permanência, indígenas aldeados e quilombolas. Este último grupo foi inserido no Plano Estadual de Imunização de São Paulo, mas não estava contemplado no PNI.

O PEI também definiu o início da segunda fase para 8 de fevereiro, contemplando idosos a partir de 90 anos. A partir do dia 15 desse mês, começa a imunização em idosos na faixa etária de 85 a 89 anos. A inclusão de novos grupos populacionais é embasada no PNI.

### Pré-cadastro no site “Vacina Já”

O pré-cadastro na campanha de vacinação contra a Covid-19 no site “Vacina Já” economiza 90% no tempo de atendimento para imunização: leva cerca de 1 minuto para quem preencheu o formulário. Presencialmente, em média, a coleta de informações leva cerca de 10 minutos.

A ferramenta ajuda a agilizar o atendimento e a evitar aglomerações. Não é um agendamento e o uso não é obrigatório para receber a vacina, mas utilizá-la contribui para melhorar a dinâmica dos serviços e a rotina do próprio cidadão. O pré-cadastro pode ser feito por familiares de idosos ou de qualquer pessoa que participe dos públicos previstos na campanha.



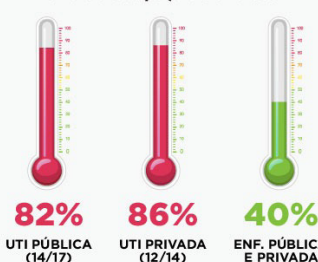
## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

01/02/2021 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | N° 276

+2,12% VARIAÇÃO DIÁRIA DE NOVOS CASOS

<b>6.318</b> confirmados	27 internados	13 UTI Pública
	490 isolamento domiciliar	06 Enfermaria Pública
<b>1.808</b> suspeitos	5694 recuperados	06 UTI Privada
	107 óbitos	02 Enfermaria Privada
<b>10.633</b> descartados	16 internados	01 UTI Pública
	1791 isolamento domiciliar	07 Enfermaria Pública
	01 óbito suspeito	02 UTI Privada
		06 Enfermaria Privada
	23 óbitos descartados	

### Taxa de ocupação de leitos



### Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública	04 UTI Privada
01 Enf. Pública	05 Enf. Privada

### QUANDO SAIR USE MÁSCARA



SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA Prefeitura de Pindamonhangaba

Dados recebidos até as 12 horas da data do boletim. Fontes: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama e Hospital de Campanha Cidade Nova.

Altair Fernandes Carvalho  
(altairfernandes@hotmail.com)

# h istória

# A saúde pública da Pindamonhangaba do início do século XX

Atualmente, assim como os governos de todo o mundo, com a atenção e preocupação direcionadas ao combate à assustadora pandemia do coronavírus, a administração municipal mantém seu foco às ações de combate à proliferação dos mosquitos transmissores de doenças já muito bem conhecidas pela população, que não deve se descuidar, principalmente nesta época chuvosa e calorosa do ano. Para ilustrar essa preocupação, a página de história de hoje relembra a atuação da saúde pública, ocorrida no início do século XX.

Naquele tempo em Pindamonhangaba e demais municípios brasileiros, o poder municipal era exercido por duas instâncias distintas: a Câmara e a \* Intendência, sendo o intendente eleito pelos vereadores de cuja Câmara também fazia parte.

Serviu-nos de fonte de pesquisa para esta matéria um exemplar avulso (edição de 5/2/1905) de um antigo jornal que se publicou em Pindamonhangaba, denominado Folha do Norte. Esse informativo, manifestando-se favorável à administração municipal que assumia o governo da cidade e contrário à anterior, publicava na mencionada edição um ofício do representante do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, dr. Saturnino da Veiga (chefe da Comissão Sanitária que trabalhava em Pinda), ao intendente que assumia, Elias Homem de Mello. No mesmo número, a FN trazia a resposta do intendente. Solicitava o dr. Saturnino a criação da "corporação municipal" para que fossem extintos os males que prejudicavam o desejado saneamento da cidade, visto que tal não era possível somente, "pelos esforços dos médicos da higiene" da comissão sanitária por ele chefiada.

No ofício, dr. Saturnino denunciava irregularidades ocorridas no município como "prática condenável" adotada por alguns moradores, que removiam o lixo de seus quintais para a via pública, quando seria, segundo o médico, "necessário que ele fosse transportado para fora do perímetro urbano, sendo depositado em local onde, oportunamente, se cuidasse de incinerá-lo de modo completo."

Falava também que, além do triste aspecto que as ruas e praças ofereciam em alguns pontos, devido ao mau hábito de jogar lixo em locais públicos, em muitos lugares havia "o mato crescido afeando até os pontos destinados ao recreio da população, como os jardins e praças, lamentavelmente descuidadas e como que esquecidas dos que têm o dever de zelar desses centros de reunião e divertimento para a população da cidade."

Alertava que o lixo abandonado e o mato crescido contribuíam para o aumento no número de ratos, considerados o maior perigo para a saúde pública naquele momento em que se verificava a luta contra a peste (referia-se à peste bubônica, uma das epidemias combatidas por Oswaldo Cruz no início do século XX). "Encontrando farto alimento no lixo acumulado nas ruas e seguro esconderijo na



"...O mato crescido afeando até os pontos destinados a recreio da população, como os jardins e praças públicas..."

sombra densa do mato que cresce desassombadamente, os ratos tornarão improficuos todos os nossos esforços e manterão indefinidamente as más condições sanitárias desta cidade, nulificando todo o nosso trabalho, esterilizando toda a nossa boa vontade", explicava o chefe da Comissão Sanitária.

Ressaltando a crítica situação de Pindamonhangaba quanto às condições de salubridade, lembrou que ao poder municipal caberia grande responsabilidade se a situação se agravasse.

## Águas paradas

O médico continua seu extenso ofício falando sobre a visita que fizera ao hospital de isolamento de Pindamonhangaba. Revela que o local lhe causara "desagradabilíssima impressão" devido à existência de duas lagoas nas proximidades do cemitério e à pequena distância daquele hospital. "Tais e tantas são as razões que condeno em absoluto a conservação das lagoas, nas proximidades de povoações, que me julgo dispensado de articular uma só para justificar a tentativa que faço por este meio para conseguir a extinção dessas coleções

líquidas", explicava, referindo-se ao pedido para que a intenção providenciasse o aterro das lagoas.

Sobre as águas paradas ele cita outros locais em que a chuva causava problemas: nas proximidades da estrada de ferro (estação da Estrada de Ferro Central do Brasil) e do grupo escolar (referia-se à escola Dr. Alfredo Pujol). Dizia que tais locais eram favoráveis a fermentações perigosas, "uma das causas mais poderosas do aparecimento do grande número de moléstias, que epidemicamente dizimavam o povo", afirmava.

As inundações do rio Paraíba também não foram esquecidas pelo doutor: "Por ocasião das grandes chuvas são de constante observação nesta cidade as cheias do Paraíba, ficando em grande extensão inundadas as suas margens e, quando baixam as águas, fenômeno que se realiza sempre irregularmente, visto que não desaparecem de todo as águas extravasadas, formam-se numerosas poças, que a custo e demoradamente desaparecem. Quando isso sucede, segundo informações de pessoas inteligentes e fidedignas, aparecem também muitos casos de febres típicas, que não raro

têm sacrificado vidas preciosas, espalhando o luto e as lágrimas no seio de distintas famílias desta cidade", acrescentava.

Dizendo ser sabedor de que o município teria em vista a realização de outros melhoramentos, atentava para a importância do beneficiamento da salubridade pública, que se encontrava ameaçada naqueles dias, e encerrava desculpando-se pela extensão e desalinho do ofício.

## A resposta do Intendente

Na mesma edição, a Folha do Norte publicou a resposta do intendente municipal, dr. Elias Marcondes Homem de Mello. Reconhecia o intendente, "a desoladora descrição" que fazia o dr. Saturnino referente ao abandono em que se encontravam os serviços públicos dos quais "dependiam o asseio e a salubridade da população". Citava o estado de abandono e ruínas que havia encontrado o cemitério, "com cerca de 50 metros de muro abaixo e mato maior do que o das praças e ruas da cidade". Comentava a falta de iluminação, "que estava reduzida a 7 combustores (postes de iluminação pública) de 120 que existiam. Segundo o intendente, em sua resposta, era em total estado de abandono que a Câmara, em sua nova formação, havia encontrado a cidade. Os cofres municipais completamente vazios e uma conta de aproximadamente 80 contos de réis para ser paga, cuja legalidade aquela administração municipal haveria de averiguar.

## Rede de esgotos

Prosseguindo no relatório das condições que haviam assumido o governo, o intendente esperava que o chefe da Comissão Sanitária compreendesse a difícil situação em que se encontrava a administração municipal, por melhor disposição que tivesse para atender de pronto aos diferentes serviços enumerados pelo médico. Deixava claro que entre a natureza de tais irregularidades havia especial interesse pelo saneamento da cidade e que



Na época o pindamonhangabense Dr. Emilio Ribas era diretor geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo

## Lembranças Literárias



## Poema ao som da chuva

Que chuva sem fim!  
Vem caindo, escorregando...  
Fustigando a rua.  
Que tristeza sem fim  
a da natureza.  
Até os montes risonhos  
quietam-se atrás de véus neblinais.  
A natureza chora chuva.

Que nostalgia sem fim  
a minha.  
Vem vindo, ficando...  
Chove lágrimas de nostalgia!  
Será meu pranto infinito  
essa chuva sem fim?  
Em cada gota saudades  
em cada saudade, você.

Este choro da chuva,  
por que é assim?  
Quando estava ao seu lado,  
à sombra do seu coração,  
a chuva chovia melodias.  
Hoje, tão longe de você,  
à sombra da fria distância,  
a chuva chove lágrimas.

Alucinado pela realidade,  
procuro na chuva-lágrima  
a melodia e você.  
Mas ninguém na chuva...  
Sem melodias flutuantes.  
Somente,  
em cada gota, lágrimas.  
Em cada lágrima, saudades...

Reginaldo Pinto,  
jornal 7 Dias, 26/7/1964

providência nesse sentido seria "levar avante o serviço da rede mista de esgotos por toda a cidade, com o imprescindível e eficaz auxílio do governo do estado". Com isso, conseguiriam "fazer desaparecer os sumidouros ou fossos (fossas)" que tinham sido construídos nos quintais das casas particulares, abertos com autorização especial constante de uma lei municipal de 1900. Para o intendente as tais fossas era "notoriamente prejudiciais à saúde pública". Prosseguindo na resposta ao ofício da Comissão Sanitária, o intendente Elias Marcondes Homem de Mello lembra que àquela administração (Câmara Municipal) havia assumido o governo há apenas um mês, no entanto, estava fazendo de tudo para melhorar a situação local. Já havia restabelecido a iluminação pública, o abastecimento de água e naquele momento se ocupava em obras de reparo em edifícios municipais que reclamavam limpeza e consertos. Concluindo, dizia que o Dr. Saturnino encontraria, por parte da Câmara, "os melhores desejos de cooperar a bem da salubridade pública em tudo

\* Intendência Municipal Tal sistema permaneceu até 1930, quando, com a Revolução de 1930 e o início da Era Vargas, cria-se a a figura do prefeito e institui-se a "prefeitura", à qual, como acontecia anteriormente com a intendência municipal, continuam a ser atribuídas as funções executivas do município. O prefeito, a partir da Constituição de 1934, passa a ser escolhido pelo povo, mas, durante os vários períodos ditatoriais da história do Brasil, por vezes o cargo voltou a ser preenchido por aparcamento dos governos federal ou estadual. Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Prefeitura\_(Brasil)



# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2021

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 5.221/2011 e instrução normativa da RFB nº1131/2011, torna público o presente Edital de Chamada Pública visando à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na missão institucional do CMI – Conselho Municipal do Idoso, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, em âmbito municipal.

## 1 – PROPÓSITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 – A finalidade do presente chamamento público é a seleção de propostas para celebração de parcerias do Município de Pindamonhangaba, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, com Organizações da Sociedade Civil mediante formalização do termo de fomento, e de propostas para a celebração de parcerias, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, conforme condições estabelecidas nesse Edital.

1.2 – Entende-se por propostas para os projetos que abrangam atividades ou ações a serem desenvolvidas em determinado período entre 6 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses, e que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos em conformidade com as Políticas: Nacional, Estadual e Municipal do Idoso e Estatuto do Idoso.

1.3 – Independentemente da autoria do projeto, o procedimento de seleção reger-se-á pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, e Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

## 2 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba, que auxiliem no desempenho da missão institucional no Conselho, em conformidade com as diretrizes contidas na política Nacional, Estadual e Municipal do Idoso, no Estatuto do Idoso, nas Conferências Nacional, Estadual e Municipal do Idoso e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.

2.1 – Os projetos selecionados serão financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – **doações provenientes de renúncia fiscal – dotação orçamentária 01.15.60.08.241.0015.1003.4.4.5 0-02, Ficha 644 (auxílio) ou 01.15.60.08.241.0015.2078.3.3.50.43, Ficha 646 (custeio).**

2.2 - O Projeto da Entidade será analisado e avaliado por uma comissão composta especialmente para esta finalidade.

2.3 – Após análise da comissão, será apresentado para deliberação do Conselho Municipal do Idoso.

2.4 – Em seguida, a proposta será encaminhada para parecer junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e, posteriormente, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para parecer acerca da possibilidade de celebração da parceria.

## 3 - DO PROJETO

Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar como campo de atuação a autonomia do idoso e seu protagonismo na sociedade.

Poderão ainda ser apresentadas propostas de adequação, ampliação e implementação às ações que já são desenvolvidas pelas instituições.

Em caso de obras e instalações, a proposta deverá ser apresentada com projeto técnico aprovado pelos órgãos competentes.

- OBJETIVOS:

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

Promover a convivência familiar e comunitária;

Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;

Promover o acesso à rede de políticas públicas.

## 3.2 – DOS VALORES A SEREM FINANCIADOS:

O valor destinado para a realização dos serviços, programas ou projetos ofertados é de R\$ 1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil reais), sendo para Auxílio o valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) para repasse que visem aquisição de bens e equipamentos permanentes e para Custeio o valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais) para propostas que visem o pagamento de despesas de custeio, já incluído os valores de doações dirigidas.

## 3.3 - PERÍODO DE FINANCIAMENTO:

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

## 3.4 - ABRANGÊNCIA:

Municipal.

## 3.5 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;

Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

## 3.6 - PÚBLICO ALVO: IDOSOS a partir de 60 anos.

3.7 - PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: No mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## 4 - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS:

Para avaliação e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), o CMI elegerá uma Comissão de Avaliação de Projetos submetidos à aprovação da Plenária.

4.1 - Em processos de seleção de propostas nos quais as Organizações da Sociedade Civil (OSC) representadas no Conselho Municipal do Idoso figurem como beneficiários dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, devem os mesmos não participar da avaliação e abster-se do direito de voto que se refere à sua proposta.

4.2 - A Comissão de Avaliação de Projetos poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

4.3 - Todas as propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Projetos, segundo os critérios da Lei nº 8.842/1994, Lei nº 10.741/2003, Lei nº 13.019/14, das Resoluções CMI, deste Edital e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, submetidas à aprovação da Plenária do CMI. A análise feita pela Comissão de Avaliação de Projetos deverá conter critérios objetivos e isonômicos, de acordo com a metodologia de pontuação de cada um dos critérios estabelecidos, no intuito de resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência. A Comissão analisará e dará o parecer das propostas como aptas ou inaptas, mediante aferição dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MÉTODOLÓGIA DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pleno atendimento: 4		
	Satisfatório atendimento: 2		
	Insatisfatório/não atende: 0		

1. Os beneficiários do programa/projeto são idosos, conforme Art. 1º Lei Federal nº 10.741/2003

2. A atuação do programa/projeto se enquadra, ao menos em um dos eixos temáticos abaixo discriminados:  
Eixo I – Assistência Social  
Eixo II – Saúde  
Eixo III – Educação  
Eixo IV – Esporte e Recreação  
Eixo V – Trabalho  
Eixo VI – Cultura

3. O prazo de execução do programa/projeto é de até 12 meses (independente do mês de início)

## Documentação exigida na 2ª etapa deste Edital:

4. Cadastro ativo, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovando possuir pelo menos 01 (ano) ano de existência

5. Cópia simples de registro no CMI (PDF) ou protocolo original do pedido de renovação, sendo sua validade anterior à publicação deste Edital

6. Plano de Trabalho completo (PDF), conforme ANEXO I

7. Planilha de Custos com memória de cálculo (EXL) conforme ANEXO I

## Quanto ao Plano de Trabalho (conforme ANEXO I)

**Identificação da organização:** nome do representante legal da organização e do responsável técnico pela organização; dados de identificação do coordenador do projeto

**Histórico:** Apresentar um breve histórico, relacionando: criação, tempo de funcionamento, finalidades, percurso ligado à política de apoio ao idoso

**Identificação do Projeto:** título, indicação do eixo prioritário, dados de identificação da ação; diagnóstico da realidade

**Justificativa do Projeto:** especificando a pertinência e necessidade de financiamento do Projeto. **Metodologia:** Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho

**Objetivos do Projeto:** Geral e Específicos, com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar

**Público-alvo:** Público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação; perfil da população atendida; critérios de seleção; formas de acesso; números de vagas

**Territorialização da Ação:** Indicar os bairros, distritos administrativos, bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação

**Resultados esperados:** Realizações que permitirão a consecução dos objetivos. Definir os resultados quantitativos e qualitativos

**Sistema de monitoramento e avaliação:** Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política pública local

**Recursos Humanos:** descrever os cargos e as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, respeitando a legislação vigente

**Cronograma de execução do Projeto:** especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas

**Planilha de Despesas:** apresentar junto com a proposta de Trabalho, planilha justificando as despesas para desenvolvimento do Projeto, por itens, detalhadamente com memória de cálculo anexa, especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, conforme abaixo:

a) Planilha detalhada com demonstração de cada item de despesa solicitado para desenvolvimento do Projeto

b) Justificativa das despesas por itens

c) Cronograma de execução físico-financeiro, com a respectiva memória de cálculo de todas as despesas, inclusive da contrapartida, na hipótese de ser financeira

**Justificativa das despesas:** deve apresentar nexos causais com o objeto do projeto

## Quanto a Planilha de Custos com memória de cálculo (EXL)

O programa/projeto que compreende despesas com recursos humanos segue como referência a tabela de cargos e salários da Prefeitura. OBS: Ressalvados os casos de mão-de-obra especializada.

O programa/projeto que apresente em sua tabela de recursos humanos jornada superior ou inferior ao praticado pela prefeitura, o cálculo do salário é proporcional à carga horária/salário disposto na referida tabela

Os profissionais elencados desempenham função diretamente relacionado a execução do programa/projeto

A carga horária total de cada profissional é compatível com a carga horária da tabela de Recursos Humanos

4.4 - Serão eliminadas as propostas que recebam nota "zero" em um destes critérios de julgamento: (1), (2), (3), (5), (6) ou (7).

4.5 - Os projetos que compreenderem despesas com recursos humanos devem obrigatoriamente seguir como referência a tabela de cargos e salários da Prefeitura de Pindamonhangaba, sendo vedado o pagamento superior, ressalvados os casos de mão-de-obra especializada.

4.6 - Em casos de jornada superior ou inferior ao praticado pela prefeitura, o cálculo do salário deve ser proporcional à carga horária/salário disposto na referida tabela.

## 5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Publicação do Edital de Chamamento Público: 02/02/2021.

5.2. Envio das propostas: 03/02/2021 a 04/03/2021.

5.3. Etapa de avaliação das propostas pela comissão de avaliação: 05/03/2021 a 19/03/03/2021.

5.4. Divulgação do resultado preliminar: 23/03/2021

5.5. Prazo para apresentação de recurso: 24/03/2021 a 29/03/2021

5.6. Análise da Comissão após recurso: 30/03/2021 a 08/04/2021

5.7. Divulgação do resultado final: 09/04/2021

5.8. As organizações deverão protocolar as suas propostas, no Setor de Protocolo Online da Prefeitura Municipal, disponível no endereço eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&id=5>, realizando o login institucional, ou seja, com os dados da Organizações da Sociedade Civil (OSC).

5.9. A OSC que apresentar proposta que contemple concomitantemente Auxílio e Custeio deverá realizar protocolo de duas propostas distintas, contendo em ambas o mesmo Plano de Trabalho, com as respectivas planilhas financeiras e cronograma de desembolso, diferenciadas pela natureza da despesa.

5.10. O projeto deverá ser elaborado de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital.

## 6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A proposta deverá ser protocolada acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício direcionado ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso, solicitando a apreciação da proposta de execução do serviço;

II - Plano de Trabalho (1 via) correspondendo ao período de execução de no mínimo 6(seis) meses e no máximo 12(doze) meses;

III - Cópia do CNPJ;

IV - Comprovante de inscrição no Conselho Municipal do Idoso (CMI).

## 7 - DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

A OSC que obtiver proposta selecionada e aprovada deverá providenciar os documentos para a celebração de parceria, exigidos na Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2021.

Agata Irina Villani

Presidente – Gestão 2019/2021

## ANEXO I

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Razão social, endereço, telefone, *email*.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome, endereço, cargo, RG, CPF, telefone, período do mandato.

HISTÓRICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Apresentar um breve histórico relacionando: criação, finalidades, percurso ligado à área social.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto;

Apresentação do projeto;

Informar de forma clara, objetiva e resumida em que consiste a proposta e o período de execução.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome, cargo/função, RG, CPF, *email*, endereço, telefone.

JUSTIFICATIVA

Justificar a importância de se contratar a proposta apresentada, caracterizando os interesses recíprocos, sociais e os resultados esperados.

OBJETIVO GERAL (da proposta apresentada)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (da proposta apresentada)

PLANO DE AÇÃO

Deve descrever o caminho a ser percorrido para atingir os objetivos (geral e específico). Como serão realizadas as atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a execução da proposta.

Informar o cronograma de atividades, prazo, periodicidade, responsáveis por cada ação operacional.

## AVALIAÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.**

## AVALIÇÃO

Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto; Destacar os procedimentos necessários para a avaliação, os responsáveis por cada procedimento, a periodicidade da aplicação dos instrumentos utilizados (reuniões, formulários, entrevistas, dinâmicas)

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, **DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste**



Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
CNPJ: 05.381.354/0001-47 - Data de Fundação: 06/08/2002
'Projeto Jataí'



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.S.C.P.

Vimos através do presente edital, em conformidade com o (Título III, Capítulo IV Artigo 23 inciso III) e (Título V, Capítulo II Artigo 33, Capítulo VI Artigo 43 inciso II e Artigo 47º parágrafo único), do ESTATUTO SOCIAL em vigor da Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, fica o (a) Salesianos (as) Cooperadores (as) Membros, CONVOCADO a se fazer presente, a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de março de 2021 (sábado) às 10h da manhã à Rua Olímpio Marcondes de Azeredo nº 281 CEP 12.441-030 - Loteamento Azeredo em Moreira César - Pindamonhangaba - SP, a fim de participar da ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO DE 2021 A 2023, da Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 28 de Janeiro 2021.

Raquel de Oliveira Dias
Diretora Presidente

Rua Olímpio Marcondes Azeredo, 281 - CEP: 12.441-030
Distrito de Moreira César - Pindamonhangaba - SP
Tel: (12) 3637-4100 - e-mail: admprojata@gmail.com



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DESMEMBRADO COMPOSTO DE PARTE DO 'SÍTIO BOICININGA', SITUADO NESTA CIDADE, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, COM FRENTE PARA A RUA 21 DE ABRIL.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que GILDA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO, brasileira, divorciada, decoradora, portadora do RG nº 3.807.230-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 258, apto 152, Vila Progredior, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DESMEMBRADO composto de parte do 'Sítio Boicinga', situado nesta cidade, no distrito de Moreira César, com frente para a Rua 21 de Abril, com área de 21.594,44m², matrícula nº 69.702. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766/1979.

Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2021.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador



Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* ADIAMENTO \*\*\*

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2020 (PMP 8016/2020)
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "aquisição de material permanente (móveis corporativos) incluindo montagem", conforme solicitação da Secretaria de Saúde, para análise da impugnação interposta pela empresa Mobko Indústria e Comércio de Móveis Eireli (protocolo nº 3286/2021).

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 206, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, nos termos da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, nos termos do Memorando nº 3192/2021, de 27 de janeiro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, para continuidade à apuração do processo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.478, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.
Altera a Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020, que declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Geral nº 5.456, de 28 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
'Art. 1º Declarar FACULTATIVO o ponto nos dias 04/06/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNCMV - FAR REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. CAIO FABRÍCIO DO PRADO BRAGA, CNH nº 0290004554 DETRAN SP, CPF nº 120.961.988-10, doravante denominado BANCO, e de outro lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, poder executivo municipal, com sede e foro em Pindamonhangaba - SP, inscrito no CNPJ nº 45.176.009/0001-08, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL DOMINGUES, portador do CRM SP nº 86642, CPF nº 087.657.868-74, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Durival de Carvalho, 257, Galega, Pindamonhangaba - SP, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONVENIADO, e, quando citados em conjunto, denominados CONVENIENTES.

Considerando que:
(i) os CONVENIENTES firmaram em 28 de março de 2019 o Termo Aditivo para prorrogação do Prazo do Trabalho Social e firmaram em 25 de agosto de 2017 Convênio visando disciplinar, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PNCMV), o repasse de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) necessários à execução do Trabalho Social (TS) no Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA, de responsabilidade do CONVENIADO, por força do § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.977, de 7.7.2009 (Convênio);

(ii) o CONVENIADO, pelas razões apresentadas na justificativa anexa, declara que não concluirá o Trabalho Social sob sua responsabilidade no prazo fixado na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Convênio e no prazo fixado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo,

resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente 2º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de conclusão do Trabalho Social sob responsabilidade do CONVENIADO aplicado ao Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA, cadastrado no CIM sob nº 001388000, constituído de 1.536 (um mil quinhentos e trinta e seis) unidades habitacionais, localizado à Bairro de Mombaca, tendo como principal via de acesso a Estrada da Mombaca, Gleba B, s/nº - Mombaca - Pindamonhangaba - SP e produzido conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida e recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (PNCMV - FAR), prorrogando, consequentemente, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 25 de agosto de 2017 e o prazo de vigência do Termo Aditivo celebrado em 28 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Os CONVENIENTES, diante das justificativas apresentadas pelo CONVENIADO (Anexo I), resolvem prorrogar os prazos de conclusão do Trabalho Social aplicado ao Empreendimento BEM VIVER PINDAMONHANGABA e de vigência

do Convênio ora aditado por 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data de assinatura do presente 2º Termo Aditivo.

Parágrafo Único - Em razão da prorrogação ora acordada, o CONVENIADO apresenta ao BANCO 2º aditivo ao Projeto de Trabalho Social (Anexo I), adequando as atividades pendentes sob sua responsabilidade ao novo prazo de conclusão aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este 2º Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente Convênio no órgão de publicação oficial do Município, Estádio, Distrito Federal ou União, se for o caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

E por estarem assim acordados, os CONVENIENTES firmam o presente 2º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 01 de Fevereiro de 2021
Local/Data
CAIO FABRÍCIO DO PRADO BRAGA
Banco do Brasil SA
ISRAEL DOMINGUES
Município de Pindamonhangaba
Testemunhas
Nome: Monique Maria M. Dias
CPF: 276.160.528-43
Nome: João Henrique Ferraz dos Santos
CPF: 078533838-31

Comunicado à praça.
Claudemir de Oliveira perde certidão de nº 006/2007, no período de 03/11/1982 a 18/06/1985, com data de expedição 30/03/2007.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 005/21 - LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) FILOMENA DAS GRAÇAS PAROCHE, responsável pelo imóvel situado a AVENIDA RODRIGO DA SILVA ARAUJO Nº 324, Bairro SANTA CECILIA inscrito nesse município sob a sigla SE12.05.02.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 006/21 - LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) ALBERTO ANDRE PAROCHE FILHO, responsável pelo imóvel situado a AVENIDA RODRIGO DA SILVA ARAUJO Nº 324, Bairro SANTA CECILIA inscrito nesse município sob a sigla SE12.05.02.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 007/21 - LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) JEFFERSON ANDRE PAROCHE, responsável pelo imóvel situado a AVENIDA RODRIGO DA SILVA ARAUJO Nº 324, Bairro SANTA CECILIA inscrito nesse município sob a sigla SE12.05.02.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 008/21 - LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) JOSE ROBERTO PAROCHE, responsável pelo imóvel situado a AVENIDA RODRIGO DA SILVA ARAUJO Nº 324, Bairro SANTA CECILIA inscrito nesse município sob a sigla SE12.05.02.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 17/12/2020
Processo nº: 014/2020
Atividade: Comércio varejista de laticínios e frios
Razão Social: Fabio Luis Machado
CNPJ/CPF: 2156300590001-33
Endereço: R. Cap. José Martiniano Ferraz, Box43 - 186 - Mercado Municipal
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Fabio Luiz Machado
CPF: 26924275800
Auto de Infrção nº: 003552/2020
Defesa: Indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 003024
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 28/10/2021
Processo nº: 018/2020
Atividade: Restaurante
Razão Social: Maria de Lourdes de Godoy Bento 27626337883
CNPJ/CPF: 23090037/0001-53
Endereço: R. Bicudo Leme, 684 - Centro
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Maria de Lourdes de Godoy Bento
CPF: 276263378-83
Auto de Infrção nº: 003556
Defesa: Não apresentada
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 003025
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 28/01/2021
Processo nº: 022/2020
Atividade: Borracharia
Razão Social: Claudiana Aparecida Silva
CNPJ/CPF: 21599214000104
Endereço: R. Vereador Vitorio Cassiano, 31
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Claudiana Aparecida Silva Coelho Me
CNPJ/CPF: 08020421718
Auto de Infrção nº: 022/2020
Defesa: apresentada dentro do prazo legal - indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 003019
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 28/01/2021
Processo nº: 024/2020
Atividade: Padaria
Razão Social: Genival Ferreira de Araujo
CNPJ/CPF: 019.521.838-80
Endereço: R. Cunha, 23 - Ipe II
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Genival Ferreira de Araujo
CNPJ/CPF: 019.521.838-80
Auto de Infrção nº: 024/2020
Defesa: não apresentada
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 003018
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO
Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:
01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
09 - Comprovante de curso básico de informática conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
14 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
15 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
16 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).
Dia 09/02/2021 às 14 horas
RECEPCIONISTA
2º SUELEN VITORIA DA COSTA JUNQUEIRA
AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES, 243 - ARARETAMA
PINDAMONHANGABA - SP
CEP 12423-449
MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA - FAEP
Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

O Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP tem sua gestão exercida por um Conselho Diretor Deliberativo, formado por sete membros, sendo que quatro membros são eleitos por segmentos esportivos do município.
O mandato atual dos conselheiros expirou no ano de 2020 e para a renovação do Conselho Diretor convidamos os interessados dos segmentos abaixo para participarem da nova assembleia de eleição, para o exercício de 2021 a 2022.
Professores e Técnicos da SEMELP;
Professores de Educação Física da Rede Estadual/Municipal de Ensino;
Presidentes das Sociedades Amigos do Bairro;
Presidentes ou Representantes de Academias, Associações e Clubes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo é composto por: Secretário (a) Municipal de Esportes; Diretor (a) Municipal de Esportes; Um representante da Secretária Municipal de Finanças; Um Professor de Educação Física ou Técnico Desportivo da Secretária Municipal de Esporte de Pindamonhangaba (SEMELP); Um Professor de Educação física, indicado pelos próprios Professores de Educação Física da rede Estadual ou Municipal de Ensino, que atuem em Pindamonhangaba; Um representante oficialmente vinculado e indicado pelas Sociedades de Amigos de Bairro; Um representante oficialmente vinculado e indicado, pelas Ligas Municipais, Clubes, Associações e Academias representativas do Município; Os representantes do Poder Público Municipal foram indicados pelas próprias secretarias municipais contempladas na lei supracitada.
3. ELEIÇÃO
3.1. Os Indicados de cada segmento devem possuir vínculo oficial com as entidades que representam.
3.2. Os respectivos interessados não deverão se enquadrar na nova redação do Art. 118 do capítulo V da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, conhecida como "Ficha Limpa Municipal" aprovada em 2º turno no dia 21 de maio de 2012.
3.3. Em cada Assembleia será realizada eleição direta, como voto secreto, onde cada votante votará em até três nomes.
3.4. A lista Tríplice será enviada ao Digníssimo Senhor Prefeito Municipal que indicará o membro de cada segmento para o novo mandato.
3.5. Não é permitido voto por procuração.
3.6. A eleição dos Conselheiros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba será realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP), localizada no Centro Esportivo "João do Pulo" situado na Rua Eng.º Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos, CEP 12410.310.

Table with 2 columns: DATA and EVENTO. Rows include 03/02/2021 (Período de inscrição até as 17h00) and 05/02/2021 (Eleição das 9h às 11h30min. Das 13h30min às 16h).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A relação dos conselheiros indicados por seus respectivos órgãos será publicada no Jornal Tribuna do Norte.

Atenciosamente.

Prof. Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2021

Calendar table with columns for months (January to December) and days (DM, DS) for each month. Includes specific dates for holidays like Sexta-feira da Paixão, Páscoa, São Benedito, etc.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Isael Domingues
Prefeito Municipal

FN - Feriado Nacional
FE - Feriado Estadual
FM - Feriado Municipal
FNM - Feriado Nacional e Municipal
DM - Dia do mês, DS - Dia da semana
Obs: Dia 1º de janeiro de 2022 - Ano Novo - Feriado Nacional
Quadro anexo à Portaria Geral nº 5.456, de 28/12/2020 com redação dada pela Portaria Geral nº 5.478, de 01/02/2021

# Moreira César e ruas do Alto Cardoso e Crispim recebem revitalização em pintura de trânsito

O Departamento de Trânsito realizou a revitalização de importantes vias públicas do bairro Alto Cardoso e Crispim. No Alto Cardoso as ruas Jadir Figueira e Luiza Marcondes receberam nova pintura de vagas para estacionamento e sinalização de PARE e no bairro do Crispim a Rua Riota Yassuda recebeu a revitalização de faixa de pedestres e lombadas.

## Moreira César

O Deptran ainda atuou fortemente no Distrito de Moreira César revitalizando toda a sinalização de trânsito nos bairros Cícero Prado (CDHU), Vale das Acácias,

Carlota e Ipê I, trazendo mais segurança para o trânsito nas imediações do Centro Esportivo João do Pulo. Outra ação do Deptran está sendo a revitalização dos abrigos de passageiros do transporte público que vem recebendo total revitalização em todo o Distrito de Moreira César.

## Sinalização Vertical

A colocação de placas de trânsito também é uma prioridade do Deptran objetivando trazer segurança e melhor identificação das regras de trânsito e a região central recebeu diversas placas com melhor visibilidade.



30 de Jan de 2021

# São Paulo vai fornecer merenda para alunos da rede estadual

*Oferta da refeição começou uma semana antes do início do ano letivo e atende alunos mais vulneráveis*

O Governo de São Paulo anunciou que as escolas da rede estadual estão preparadas para oferecer merenda escolar desde a segunda-feira (1º de fevereiro) a todos os alunos que estiverem na escola presencialmente, seguindo o sistema de revezamento por conta da pandemia do coronavírus. Todos os 3,3 milhões de estudantes poderão se alimentar nas escolas estaduais nos dias de aulas presenciais. Para os 770 mil mais vulneráveis, a merenda será servida diariamente.

As escolas estaduais já estão abertas para formação e planejamento das equipes gestoras. Por isso, também podem acolher os alunos que mais precisam, para a merenda.

A retomada do fornecimento da merenda acontece uma semana antes do início do letivo, marcado para o dia 8 de fevereiro. A medida ocorre para atender os alunos mais vulneráveis. Um total de 60% dos alunos das escolas estaduais se alimentam na escola.

“Neste retorno de fevereiro, temos um limite de capacidade diária de até 35% de estudantes. Mas aos alunos que mais precisam, que são aproximadamente 770 mil em situação de maior vulnerabilidade, estaremos servindo merenda diariamente”, destacou o Secretário da Educação do Estado de SP, Rossieli Soares.

Para garantir a oferta da merenda em todo o Estado, a Secretaria Estadual da Educação possui 525 convênios com os municípios para o fornecimento da alimentação de forma descentralizada. Estes convênios serão retomados em sua totalidade para atender cerca de 1,1 milhão de alunos da rede. Para garanti-los, o Governo de São Paulo fará um investimento de R\$ 373 milhões neste ano.

A presença dos estudantes nas escolas para as aulas de todas as redes do Estado será opcional nas fases vermelha e laranja, as mais restritivas do Plano São Paulo. Nas duas primeiras semanas, as escolas da rede estadual receberão até 35% de sua capacidade de alu-

nos por dia. Após esse período, se uma região estiver na fase vermelha ou laranja do Plano São Paulo, as escolas poderão receber diariamente até 35% dos alunos matriculados. Na fase amarela, elas ficam autorizadas a atender até 70% dos estudantes; e na fase verde, até 100%. Os protocolos sanitários devem ser cumpridos em todas as fases.

## Famílias devem manifestar interesse

As famílias dos alunos e os estudantes maiores de 18 anos que tenham interesse em receber a merenda a partir do dia 1º de fevereiro, antes do início do ano letivo oficial, precisam manifestar interesse no portal da Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>). Caso tenham dificuldade de

acesso, podem procurar a escola para auxiliá-los.

As escolas realizarão busca ativa para auxiliar os alunos que tenham problemas para acessar o sistema.

## Merenda na pandemia

Com a suspensão das atividades presenciais nas unidades no ano passado, por conta da pandemia do coronavírus,

o Governo do Estado implementou o programa Merenda em Casa.

Com objetivo de garantir a segurança alimentar dos alunos mais vulneráveis, mais de 770 mil alunos receberam por nove meses um auxílio no valor de R\$ 55. Ao longo deste período, foram investidos mais de R\$ 345 milhões no pagamento do benefício.



# Prorrogado prazo para pagamento de tributos do Simples Nacional

Foi prorrogado para 26 de fevereiro o prazo para pagamento de tributos do Simples Nacional referente ao período de apuração de janeiro de 2021. A resolução, aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, foi publicada, nesta sexta-feira (29), no Diário Oficial da União.

A data de vencimento, que originalmente seria 20 de fevereiro de 2021, passa a ser 26 de fevereiro.

A medida tem como objetivo atender os contribuintes que fizeram a opção pelo Simples Nacional até esta sexta-feira (29), último dia do prazo; para que possam regularizar as pendências a tempo e ter a opção aprovada.

## Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos destinado às microempresas e empresas

de pequeno porte. Com a criação desse regime tributário, as empresas conheceram a guia única, ou seja, tiveram a oportunidade de fazer o pagamento de impostos em um único documento de arrecadação.

“O Simples Nacional reduz a carga tributária, principalmente para aquelas empresas que têm um faturamento mais baixo; e também unifica oito tributos. Traz muita simplificação numa só guia mensal”, ex-

pliou o gerente de Políticas Públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Silas Santiago.

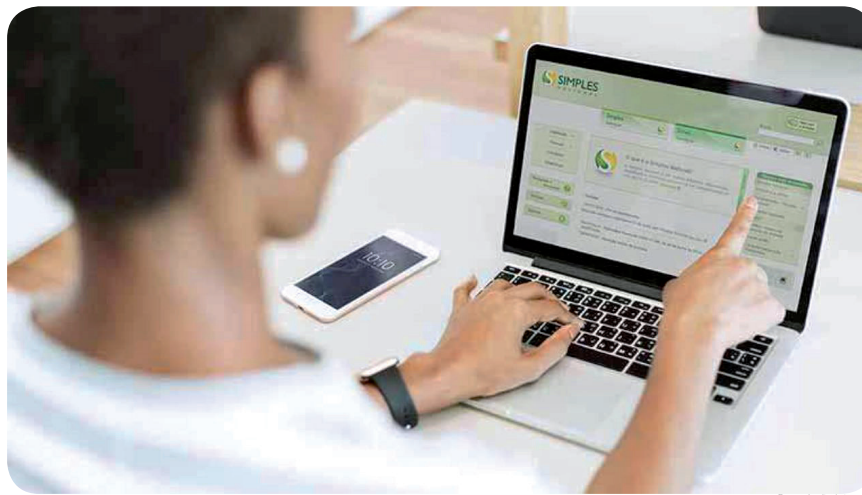
O Simples Nacional abrange os seguintes tributos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL); PIS/Pasep; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Imposto sobre Produto Industrializado (IPI); Imposto sobre Circulação

de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre Serviços (ISS); e a Contribuição Patronal Previdenciária (CPP).

Quem pode optar pelo Simples

Podem optar pelo Simples Nacional, empresas que têm um faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Além disso, a empresa não pode ter débitos em aberto com os governos Federal, estadual e municipal.

“A empresa declara o seu faturamento e com essa declaração do seu faturamento, informando quanto teve de receita de comércio, indústria e serviços, o próprio sistema faz o cálculo do valor devido e emite a guia única para o pagamento. Então, é uma grande medida de desburocratização e também de redução de carga tributária para esse segmento”, finalizou o gerente do Sebrae, Silas Santiago.



Reprodução Internet